MANUAL DE PROCEDIMENTOS - SEGURO DESPORTIVO

Época Desportiva 2023/2024 (01 JUL 2023 a 30 JUN 2024)

Este manual destina-se a reger o funcionamento do contrato de seguro desportivo obrigatório – Acidentes Pessoais Grupo (D.L. 10/2009 de 12 de Janeiro) contratado com a Seguradora Allianz Portugal, bem como estabelecer e informar os procedimentos a adotar pelos Atletas em caso de sinistro.

Âmbito do Seguro

O seguro desportivo cobre os riscos de acidentes pessoais inerentes à prática amadora de futebol / futsal, nomeadamente os que decorrem dos treinos, das provas desportivas e respetivas deslocações, dentro e fora do território português em representação de clubes inscritos na organização responsável pelas competições.

As coberturas abrangem o pagamento de um capital por morte ou invalidez permanente, total ou parcial, por acidente decorrente da atividade desportiva e pagamento de despesas de tratamento, incluindo internamento hospitalar, e de repatriamento.

De acordo com o Decreto-Lei n.º 10/2009, de 12 de Janeiro, o seguro desportivo é obrigatório, para os praticantes de atividades desportivas em infra-estruturas abertas ao público, públicas ou privadas, e para os participantes em provas ou manifestações desportivas.

Definição de Acidente

Acontecimento fortuito, súbito e violento ou não, devido a causa exterior e estranha da pessoa segura e que neste origine lesões corporais medicamente comprovadas.

Coberturas e Capitais Seguros

Atletas, Treinadores e Agentes Desportivos

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral
30.363,38 €	7.500,00 €	5.000,00 €

Árbitros, Juízes e Cronometristas

Morte e Invalidez por Acidente	Despesas de Tratamentos	Despesas de Funeral	Incapacidade Temporária por Acidente
110.000,00 €	7.500,00 €	5.000,00 €	42,50 €/ dia

Tabela de prémios por pessoa

Categoria	Futebol	Futsal
Seniores	92,00 €*	60,00 €
Juniores	47,00 €	41,00 €
Juvenis	35,00 €	30,00 €
Iniciados	25,00 €	20,00 €
Infantis	15,00 €	15,00 €
Benjamins/ Traquinas/ Petizes	15,00 €	15,00 €

Futebol de Praia 15,99 €

Agentes Desportivos 30,00 €

Árbitros / juízes e cronometristas 40 €

* A Direção da AF Vila Real deliberou comparticipar o valor do prémio apresentado em € 2,00.

G. A. – Corretores de Seguros, Lda.
Rua Abade Martins de Faria, nº202 - Beiriz
Apartado 60 –
4494-909 Póvoa de Varzim
E. geral@gaseguros.pt -

Sociedade por quotas de direito privado português matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim sob o n.º02468/991015 com Capital Social de 50.000 Euros

Corretora de Seguros inscrita nos Ramos Vida e Não Vida sob o n.º607260597 no Instituto de Seguros de Portugal e dirigente da Associação Nacional de Agentes e Corretores de Seguros

Condicionantes às coberturas, garantias e capitais (Cláusulas especiais)

- DESPESAS DE TRANSPORTE

Limite de 125 € para Despesas de Transporte por sinistro

- ESTOMATOLOGIA

Sub Limite de 400 € para Despesas com Estomatologia

A cobertura de Despesas de Tratamento por acidente vigora com uma franquia contratual de €120,00 por sinistro participado, sem mais franquias aplicáveis até ao encerramento do processo.

Procedimento em caso de sinistro

A participação do Sinistro deverá ser devidamente preenchida, assinada e carimbada pela Associação de Futebol de Vila real, enviada para alice.mariz@sosel.pt, juntamente com o comprovativo de transferência bancaria, do valor da franquia contratual para o IBAN – PT50 003600479910023659661, no prazo de 8 dias.

Essa participação deverá ser efetuada em impresso próprio da Companhia de Seguros Allianz Portugal SA disponível junto do corretor Sosel Seguros/ GA ou da AF VR.

Este documento deverá ser acompanhado por fotocópia do Cartão de Praticante e, caso o sinistro tenha ocorrido durante provas desportivas, da fotocópia do Boletim de Jogo/Prova.

Urgências

A Pessoa Segura sinistrada deverá recorrer aos serviços de urgência da Unidade Hospitalar mais próxima, após a alta hospitalar deverá solicitar relatório do episódio de urgência e juntar á participação de sinistro.

Situações não urgentes

O atleta deverá recorrer a uma das Clínicas da Rede Convencionada http://redeclinica.gaseguros.pt/ , fazendo-se acompanhar de fotocópia da Participação de Sinistro devidamente autenticada pela AFVR.

No caso de existir necessidade de Exames Complementares de Diagnostico e/ou cirurgia, os sinistrados devem ser encaminhados para os serviços centrais:

- **Medicassur, Lda**
  Rua Almirantes Reis 163 – Povoa de Varzim Tlf . 252 620 001

Em caso de comprovada necessidade de cirurgia pelos nossos serviços clínicos a intervenção terá de ser realizada na entidade designada para o efeito pela Allianz Portugal SA.

Assistência Clínica Fora da Rede Convencionada

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnostico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clínica.

Qualquer Assistência Médica, Tratamentos, Exames Complementares de Diagnostico ECD e Intervenção Cirúrgica realizada fora da rede, só será considerada caso seja dada prévia autorização por parte da Seguradora, apenas serão comparticipados, pelo valor praticado na Rede Clínica.

Indemnizações

As indemnizações relativas a incapacidades permanentes ou morte, serão pagas diretamente ao sinistrado ou aos seus legais herdeiros.

Contactos

De referir que no âmbito dos processos de sinistro os contactos disponíveis:

Tel: 252 696 705 / telm. 925409184
E-mail: alice.amariz@sosel.pt

Clinica Medicassur – telf. 252620001
Rua Almirante Reis 163
(Serviços Clínicos – Ortopedia/ cirurgia)

Allianz Portugal – info@allianz.pt

De referir que a linha de atendimento dedicada funciona no seguinte horário:
- dias úteis das 9h. às 12h. e das 14h. às 18h.

Póvoa de Varzim, 17 de julho de 2023

G.A. Corretores de Seguros, Lda